



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO**

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Indicação n. ° 9, de 01 de março de 2023**

**Sr. presidente,  
Srs. Vereadores(as),**

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita, através da Secretaria de Viação e Obras, execute o patrolamento e encaimento total da estrada vicinal do Pov. Salgado até a Faz. Baixinha – neste.

**JUSTIFICATIVA**

Diante do desgaste decorrente do processo de uso e desuso; e ainda, resultante de serviços de manutenções incompletos; as estradas vicinais de terra batida, sem pavimentos, vivem em condições precárias, com agravantes em épocas de chuvas, como no trajeto do Salgado a Faz. Baixinha, uns dos piores do município, em manutenção.

Convém lembrar que há tempos que essa vicinal não é encascalhada, apenas patrolada, o que contribui com o desgaste mais acentuado. Não obstante, as obrigações do município com a manutenção e reparação constante.

Assim, o objetivo desta indicação é a execução de serviços de melhorias no trajeto, possível somente com patrolamento e cascalhamento, diante de inúmeros buracos e pequenas valas em todo o percurso.

Além do mais, frise-se que essa cobrança advém de moradores, populares e transeuntes, usuários do percurso quotidianamente. Todos temerários com a chegada do inverno, sem a devida manutenção, como solicitado nessa via.

Por fim, após apreciação do plenário, conclama-se pela aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo, do qual se espera ciência e providência.

Oportunamente, reitera-se votos de estima e consideração.

Plenário, 01 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. José Ferreira Peixinho (PL)**

  
**Atayde Oliveira dos Santos**  
Secretário Geral  
Portaria Nº 2, de 2023  
05/03/2023

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana